INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/04/2020 até 30/04/2020

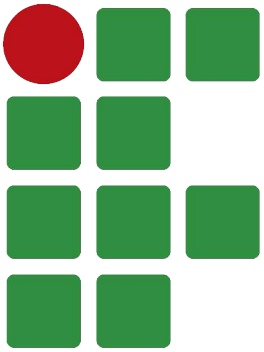

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 41/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000928.2020-26, de 9 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor **Jader Luiz Lima de Freitas**, Matrícula Siape nº 3012724, do cargo de confiança, na qualidade de substituto eventual, da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/04/2020 12:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198268
Código de Autenticação: 38e9d36000

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 42/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000928.2020-26, de 9 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Elton da Silva Freitas** , Matrícula Siape nº 3138284, do cargo de confiança, na qualidade de substituto eventual, da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/04/2020 12:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198267
Código de Autenticação: 3113af8878

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 43/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.003499.2019-13, de 11 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2019, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base da servidora **LUANNA MELO ALVES ,** Matrícula Siape nº. 2639877, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 21/04/2020 16:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199832
Código de Autenticação: 05818b8032

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 44/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019 RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000933.2020-39, de 9 de abril de 2020,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Organizadora e a Subcomissão de Modalidades Esportivas da II Semana de Arte, Desporto e Cultura - SEMADEC do Campus Avançado Lajes, instituída pela Portaria nº 126-DG/LAJ/IFRN, de 26 de agosto de 2019, em substituição a servidora Larissa Karla Silveira Dias.

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação	Função
1261397	Jomar Ferreira dos Santos	Docente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 21/04/2020 17:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199836
Código de Autenticação: 3783927e7f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 45/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000716.2020-49, 15 de março de 2020,

R E S O L V E:

CONDEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de abril de 2020, da Classe "D-301" para a Classe "D-302", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020, ao servidor **GERALDO FREIRE DE LIMA**, Matrícula Siape nº 2217962, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 21/04/2020 17:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199840
Código de Autenticação: 4eed7fb4c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 46/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.000446.2020-31, de 9 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

CONDEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 13 de março de 2020, da Classe "D-301" para a Classe "D-302", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de março de 2018 a 12 de março de 2020, a servidora **PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA** , Matrícula Siape nº 1055739, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 21/04/2020 18:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199842
Código de Autenticação: 353aa5343b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 47/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

22 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegada**s** por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.000446.2020-31, de 9 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº **46/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN**, de 21 de abril de 2020, que Concede Progressão Funcional por Mérito a servidora **PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA**, Matrícula Siape nº 1055739, de forma que, onde *se lê*:

" {...}**CONDEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** {...}**"**

Leia-se:

" {...}**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** {...}**"**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 22/04/2020 12:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199921
Código de Autenticação: 39c2dc81e1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 48/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegada**s** por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000316.2020-33 , de 5 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, da Classe "E-02" para a Classe "E-03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de outubro de 2018 a 23 de abril de 2020, a servidora **ANA CRISTINA BATISTA** , Matrícula Siape nº 1394460, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Pedagogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 24/04/2020 19:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200588
Código de Autenticação: 745da962a7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 49/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001025.2020-62, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 17 de abril de 2020, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ***ANA CRISTINA BATISTA*** , Matrícula Siape nº 1394460, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 24/04/2020 19:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200590
Código de Autenticação: 454622c935

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 50/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000802.2020-51, 26 de março de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de abril de 2020, da Classe "D-301" para a Classe "D-302", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020, ao servidor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA**, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 28/04/2020 14:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201003
Código de Autenticação: 398921996d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 51/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO à necessidade do serviço.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável por conduzir à consulta para indicação de Diretor Geral *Pro Tempore*, deste *Campus*:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geraldo Freire de Lima	2217962	Presidente
Ana Cristina Batista	1394460	Membro
Gleiferson de Lima Viana	2211477	Membro
Rogerio Pitanga Santos	2258454	Membro

II – ESTABELECER, a partir do dia 24 de abril de 2020, o prazo de 6 dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 28/04/2020 15:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201095
Código de Autenticação: c16f0098a7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 52/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegada**s** por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001052.2020-35 , de 28 de abril de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 06 de junho de 2020, da Classe "D-03" para a Classe "D-04", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 06 de dezembro de 2018 a 05 de junho de 2020, ao servidor ***FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS*** , Matrícula Siape nº 2150518, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 29/04/2020 11:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201232
Código de Autenticação: 3ebbc00b67

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 53/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de abril de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001043.2020-44, de 27 de abril de 2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 05 de maio de 2020, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ***DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ*** , Matrícula Siape nº 1330507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação , pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, **DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 29/04/2020 14:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201228
Código de Autenticação: 94fd185085

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 04/2020 – Publicação em: 30 de outubro de 2024

Ed.

01/04/2020 até 30/04/2020

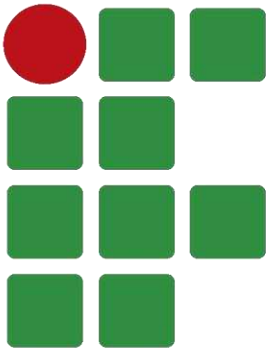

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

SCDP

Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERIODO DE 01/04/2020 A 30/04/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagem para o período.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Abril de 2020

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	REQUISICAO (LEI ELEITORAL) – LEI 6.999/1	12/03/2018	11/03/2021	1096
2276153	MARIO ANDRADE VIEIRA DE MELO NETO	Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado -	04/02/2019	31/01/2021	728
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
3162321	FELIPHE LACERDA SOUZA DE ALENCAR	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	30/04/2020	44
2209527	FREUD ARAUJO MEDEIROS	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	30/04/2020	44
3069937	CEDRICK CUNHA GOMES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	25/06/2020	100
2305136	ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	12/11/2020	240
3129533	CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020	23/08/2020	158
3138284	ELTON DA SILVA FREITAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020	07/08/2020	142
2150518	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	13/04/2020	25
2263644	DAVID DE MEDEIROS MARTINS	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	30/04/2020	42
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	26/06/2020	99
2150492	LEIDIMAR DE ARAUJO AZEVEDO	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	10/08/2020	144
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	TRABALHO REMOTO COVID-19	30/03/2020	30/04/2020	32
1322969	CAMILA GOULART DE CAMPOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	14/04/2020	07/07/2020	85
2263644	DAVID DE MEDEIROS MARTINS	Penalidade Suspensão Convertida em Multa	24/04/2020	28/04/2020	5
2150518	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	24/04/2020	14/08/2020	113

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br